

DU'NONNI Alimentos Ltda

RUA GERMINO MACHADO FEITOSA, Nº 293 – BAIRRO ITAPOÃ – IVINHEMA-MS CEP 79740-000

CNPJ: 36.066.717/0001-83

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA – MS

Comissão Municipal Permanente de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022

A Empresa **DU'NONNI Alimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 36.066.717/0001-83, por intermédio de seu representante legal a St^a. Bianka Aparecida Felisberto, portadora do Registro de Identidade RG sob nº 2.279.130 SEJUSP/MS e inscrita no CPF/MF sob nº 071.513.881-28, vem a presença de Vossa Senhoria, com devido respeito, oferecer as suas razões de recurso à decisão que julgou inabilitada a recorrente, fazendo-o nos seguintes termos:

A recorrente fora julgada inabilitada por não ter juntado aos autos de pregão eletrônico seu alvará sanitário. Entretanto, minutos antes da realização do presente pregão, a representante da empresa foi até a sede da Vigilância Sanitária do município para fazer a retirada do documento físico de alvará sanitário contudo, minutos antes do início do pregão, a licitante não conseguiu anexá-lo na plataforma.

Ocorre que o alvará sanitário é documento eminentemente fiscal sendo que o edital faculta o prazo de 5 (cinco) dias após a decisão que habilitar ou inabilitar a empresa para que promova a regularização. No presente caso, a recorrente já estava em posse do documento no exato dia do certame, até mesmo para a hora da realização do mesmo, entretanto, teve que se submeter à limitação digital que o pregão nesses moldes impõe.

De qualquer sorte, em se tratando de documento que decorre de obrigação fiscal (acessória) o edital faculta a recorrente prazo para que o mesmo seja juntado.

DU'NONNI Alimentos Ltda

RUA GERMINO MACHADO FEITOSA, Nº 293 – BAIRRO ITAPOÃ – IVINHEMA-MS CEP 79740-000

CNPJ: 36.066.717/0001-83

Outro detalhe, a empresa juntou nos autos sua certidão simplificada emitida pela JUCEMS, lá constando se tratar de empresa não enquadrada com Microempresa ou EPP, sendo que na realidade se trata de Microempresa.

Em verdade a recorrente está enquadrada como Microempresa. Na oportunidade, junta certidão simplificada de mesma data daquela que fora juntada aos autos de pregão eletrônico 011/2022 contando a toda evidência seu enquadramento legal para efeito de porte empresarial (Microempresa);

Tratou-se de falha no sistema de base de dados da JUCEMS da qual não pode ser penalizada a recorrente, pois em mesmo dia, representante da JUCEMS permitiu a emissão de nova certidão corrigindo a menção de Microempresa, consoante documento que junta nesta oportunidade e com mesma data de emissão da juntada nos autos (08/02/2.022);

Diante ao exposto, a presente para promover a juntada da corrigida certidão simplificada (JUCEMS), com base de dados corrigida, provando que a recorrente faz jus ao tratamento diferenciado e obtendo a reabertura de prazo para juntada de alvará sanitário e obtenção de sua consequente habilitação e consequente fases posteriores deste certame, pedindo seja reconsiderada e reformada a decisão que julgou inabilitada a recorrente.

Pede deferimento

Ivinhema-MS, 07 de abril de 2022.

Bianka Aparecida Felisberto
Bianka Aparecida Felisberto

RG 2.279.130 SEJUSP/MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DEPTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

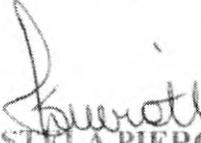
Nº 67.300/22

VENCIMENTO EM: 31/01/2023

A Coordenação de Vigilância Sanitária faz saber aos que presente virem ou dele conhecimento tiverem que, havendo o solicitante **DU NONNI ALIMENTOS LTDA**, C.N.P.J/CPF 36.066.717/0001-83, estabelecida nesta cidade, Rua Germino Machado Feitosa, Nº 293, Bairro Itapoã, requerido o "ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA" do estabelecimento denominado **DU NONNI ALIMENTOS** e estando satisfeita as condições exigidas, foi a mesma concedida com fundamento na LEI MUNICIPAL nº 490/94 de 10/11/1.994 e o CSE LEI Nº 1293/92 de 21/09/1.992, em firmeza de que lhe é expedido o presente **ALVARÁ** para que possa gozar de todas as vantagens por lei conferidas

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

Ivinhema-MS, 31 de março de 2022.


STELA PIEROTTI
COORD. DE VISA



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DU NONNI ALIMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5420138747-1	36.066.717/0001-83	20/01/2020	20/01/2020

Endereço Completo:

RUA GERMINO MACHADO FEITOSA 293 QUADRA9 LOTE 5 - BAIRRO ITAPOA CEP 79740-000 - IVINHEMA/MS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS POLVILHO AMIDOS FECULAS E CEREIAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FABRICACAO DE ESPECIARIAS MOLHOS TEMPEROS E CODIMENTOS REPRESENTACAO COMERCIAL DE MERCADORIAS TRANSPORTE RODOVIARIO INTERMUNICIPAL ESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS E EM CONTEINERES COMERCIO VAREJISTA DE AGUA MINERAL LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA VENDA DE MUDA DE MANDIOCA

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
071.513.881-28	BIANKA APARECIDA FELISBERTO	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/04/2021

Número: 54201387471

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
BIANKA APARECIDA FELISBERTO	07151388128	5480219987-3	54201387471	xx TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Campo Grande, 08 de Fevereiro de 2022 17:32


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001022177 e visualize a certidão)



22/011.964-3